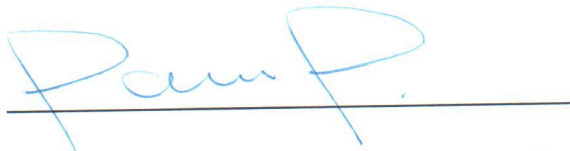


**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA (CSEC)
REALIZADA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Às dez horas, do dia nove, do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, no auditório dos funcionários, estabelecido no Hospital Nossa Senhora das Graças, em Canoas, reuniram-se os representantes da direção do grupo Associação Beneficente São Miguel (ABSM), Câmara Municipal de Vereadores, funcionários do setor de portaria do Hospital Nossa Senhora das Graças (HSNG), membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e SINDSAÚDE, anexados ao fim do documento. Todos, com o objetivo de que a Associação Beneficente São Miguel reconsiderasse a demissão de 20 servidores do quadro do hospital, alocados no setor de portaria. Com a palavra, representantes da comissão de funcionários alegaram sentirem-se desvalorizados, tendo em vista a não tentativa da empresa, de realocação do quadro, tendo como primeira atitude a substituição dos mesmos. Ao mesmo tempo, cobraram o pagamento integral dos direitos trabalhistas caso a empresa decidisse que concluiria o processo de demissão. Na reunião, o representante do SINDSAÚDE mostrou-se cético no que tange o pagamento das rescisões da empresa, mostrando por mais de uma vez exemplos de hospitais administrados pelos mesmos. A Associação Beneficente São Miguel, representada na fala por seu presidente, por sua vez, ofereceu duas opções aos funcionários: demissão com garantia de pagamento dos direitos ou a absorção dos funcionários. A comissão dos servidores, por unanimidade, escolheu a demissão com a garantia de pagamento de todos os dividendos. Em tempo, o advogado representante do SINDSAÚDE, os vereadores e os representantes da comissão preferiram que o processo demissional fosse intermediado pelo Ministério Público, com a alegação de que sendo assim, a empresa teria obrigação legal de pagar as dívidas e os trabalhadores ganhariam uma garantia. A empresa, na pessoa do presidente e advogado, negou com a premissa de que não haveria motivos para dúvida perante os demais e retificando que as demissões se darão na forma que prevê a lei, garantindo o pagamento de todos os direitos trabalhistas. Assim que a presente ata se formalizar, serão iniciados os procedimentos pactuados anteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, às 11 horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Felipe Baptista Figueiró, lavrei a presente Ata, que vai assinada e pelo presidente e vice-presidente da Comissão de Saúde, Educação e Cultura.



Marcus Vinicius Machado – Presidente da CSEC

- GEMELSON SERRANO POMPEO

- HUMBERTO DA SILVA ARNOLD

- ARLINDO NELSON RITTER

- João Luiz Machado

- Julie Arndt

- Silvia Edwards Hoff.

- Marcus Vinícius Wachtel

- JUAES CARLOS HOY

- Gus Moraes

- Aloisio Bamberg

- ~~João Faria~~

- ~~Thur~~

- Maria Eunice Dias Woff

- Sonia Maria Andrigo da Silva

- Eduardo Schuler

- Silvia Regina S. Machado

- Paulo Roberto da Silva

- ALEXSANDER DA SILVA NEUMANN

- MAURO GUEDÉ - CONSULTA.

- Credi Henriques da Silva CMS.

- Maria Helena ~~de~~ de

- MARIO ANTONIO DHEIN CMS

Cam. 7.

Margareth L. Maciel CMS

Janete Flores da Silva CMS

Fabiane Wona dos Santos CMS

José PATRICIO — Venenosa CMC

PAULO Bidart Ed. Cultural